

forma rápida e eficaz. A escolha pelo software Microsoft Power BI se dá pelo fato desta Companhia já possuir alguns dashboards produzidos nessa ferramenta. A substituição dessa solução implicaria na necessidade de redefinição do projeto e imprevisibilidade do tempo necessário para alcançar o completo domínio de outra ferramenta;

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 71, inc. II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC c/c Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.933,96 (três mil novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.5.75217.5300.10000.2410.40.305113-SOFTWARE-LICENÇA.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paloma Maciel Lins
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1069449

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.079.970/0001-83.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto o fornecimento de 22.000 Kg de hidróxido de cálcio para o sistema de abastecimento de água do Município de Breves/PA.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial do fornecimento 22.000Kg do produto químico HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CAL HIDRATADA) evitará o colapso na operação da estação de tratamento de água e contribuirá para manutenção dos padrões de portabilidade da água de abastecimento público no município de Breves PA, por um período de 6 (seis) meses até que o processo licitatório seja concluído.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1.52341.7210.20000.5320.40.207067-CAL HIDRATADA.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes
Diretor de Operações

Protocolo: 1069263

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
Considerando o fundamento no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 110/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.079.970/0001-83.

Belém/PA, 02 de maio de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1069264

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
Considerando o fundamento no art. 71, inc. II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC c/c Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 127/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 11/2024.

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11.

Belém/PA, 03 de maio de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1069453

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

CNPJ nº. 04.945.341/0001-90

A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS – PA a Licença de Operação de nº 14666/2024 para a operação do setor Paracuri, localizado no município de Belém, estado do Pará.

Belém – PA, 18 de abril de 2024.

Alex Ruffeil Cristino

Subcoordenador Ambiental e Social - PRODESAN

De acordo

Tatiana Barbosa da Costa

Coordenadora Geral PRODESAN

Protocolo: 1069377

Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) pedido da Licença de Operação, processo nº 2022/28163, referente aos Sistemas de Abastecimento de Água do município de Salinópolis/PA.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1069380

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

CNPJ nº. 04.945.341/0001-90

A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS – PA a Licença de Operação de nº 14741/2024 para a operação do setor Cordeiro de Farias, localizado no município de Belém, estado do Pará.

Belém – PA, 18 de abril de 2024.

Alex Ruffeil Cristino

Subcoordenador Ambiental e Social - PRODESAN

De acordo

Tatiana Barbosa da Costa

Coordenadora Geral PRODESAN

Protocolo: 1069372

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 049/2024 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18/11/2011;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/521307, que trata sobre atualização dos responsáveis pelo atendimento de demandas dos cidadãos no Sistema e-SIC, no âmbito desta Companhia.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento e resposta, das solicitações de informações no Sistema e-SIC, dentro das respectivas funções a desempenharem, nos termos do decreto governamental supramencionado, conforme segue:

| Nome | Matrícula | Função |
|---|-----------|--------------------------------------|
| Luis André Henderson Guedes de Oliveira | 80845416 | Gestor Máximo do Órgão |
| Raissa Pontes Guimaraes | 5917760 | Autoridade Hierarquicamente Superior |
| Josiany Keila de Oliveira de Souza | 57202937 | Autoridade de Gerenciamento |
| Patrícia Araujo Diniz | 5143756 | Responsável eventual SIC |
| Mariley Katia Aguiar da Silva | 5692229 | Responsável SIC |
| Maria Suely Nascimento de Souza | 5229162 | Responsável SIC |

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de maio de 2024.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1069524

PORTARIA N.º 048/2024 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-

COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/416322.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ANDRÉ GONÇALVES PANTOJA, matrícula nº 5949377/2, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 09/04/2024 a 08/05/2024, com o objetivo de conduzir técnicos da COHAB/PA, para realizarem visita técnica de engenharia e social do Programa Sua Casa, nos municípios de Marabá, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Parauapebas, no Estado do PA.

2. CONCEDER ao referido agente público, 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$